

## PARECER DO CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL

## Programa de Ação e Orçamento para o Exercício de 2018

No cumprimento da alínea c) do artigo 36º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Autismo, cumpre-nos apresentar parecer sobre o Programa de Ação e o Orçamento Previsional para o ano de 2018.

O Conselho Fiscal e Jurisdicional analisou o Programa de Ação e o Orçamento e concluiu o seguinte:

- Relativamente ao Programa de Ação, o mesmo enuncia em linhas gerais os objetivos que se consubstanciam na Missão da Federação Portuguesa de Autismo, nomeadamente na candidatura e participação em novos projetos em 2018.
- Relativamente ao Orçamento para o exercício de 2018, os valores apresentados são demonstrativos da realidade financeira e económica da FPDA, tendo o Conselho Executivo revelado a preocupação em equilibrar a tesouraria e assegurar a sustentabilidade económica da Federação no futuro.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Jurisdicional é de parecer que o Programa de Ação e o Orçamento Previsional para o ano de 2018 sejam aprovados pelo Congresso.

Lisboa, 26 de outubro de 2017

O Conselho Fiscal e Jurisdicional



Just Fines Continho Joen des